



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.033, de 19 de Novembro de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 45.000,00
(quarenta e cinco mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.458	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00
Total do recurso 1050 – CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO		45.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte

fonte:

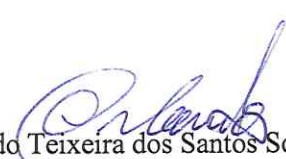
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.190	REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000,00
Total do recurso 1050 – CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO		45.000,00

Três Coroas - RS, 19 de Novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.033, de 19 de Novembro de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 4.4.90.52.00 na Ação Governamental 2.458 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido é para aquisição de mobiliário para as novas salas das E.M.E.I Waldemar Augusto Dreher e E.M.E.I Bem Me Quer.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, data supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal